

Por José Paulo Graciotti (*)

Como eu sempre tenho comentado, tudo passa por um período de “moda” quando se utiliza exageradamente alguma coisa e esta, depois de um certo ponto, passa a incorporar nossas vidas e não nos surpreende mais ou gera vontade de consumo. No mundo corporativo e no linguajar dos negócios também é assim! Lembra dos termos “Balanced Scorecard”; “ROI”, “SWOT” e mais recentemente “Dashboards”? Pois é, isto está acontecendo nesse momento com o termo “AI” ou Artificial Intelligence” e está bombando (como se diz nas redes) na área jurídica!

Parece que o santo graal para solução de todos os problemas do mercado jurídicos é a “AI” e muito se publica e se compartilha sobre o assunto (eu mesmo, inclusive).

Vamos então entendê-la melhor:

Primeiro ponto: O termo inteligência artificial foi moldado nos anos 60 pelo cientista John McCarthy : “AI is the science and engineering of making inteligente machines, especially intelligent computer programs” e desde lá vários cientistas e pesquisadores desenvolveram e ainda desenvolvem esses programas.

Segundo ponto: Inteligência artificial, nada mais é do que uma série de algoritmos matemáticos e/ou estatísticos muito complexos específicos permitem que máquinas cheguem a resultados próximos ao do raciocínio humano (novamente para tarefas muito específicas) com muita rapidez.

Nestes algoritmos estão incluídos os de Regressão, “Ensemble Estatístico” Redução de dimensionalidade, Agrupamentos (Clustering), apenas para citar alguns.

Vejam slide ilustrativo abaixo:



Terceiro ponto: O desenvolvimento do processamento e cognição semântica da linguagem e cognição de imagens (outros algoritmos específicos) permitiu que as máquinas começassem a entender a mensagem embutida dentro de um texto escrito, além do puro significado das palavras.

A combinação de vários desses algoritmos e o processamento cognitivo permitiu que a ciência da computação começasse a invadir a área das ciências humanas, onde as informações e o conhecimento são expressos por palavras e não por números (facilmente computáveis), mesmo que timidamente tendo em vista que a necessidade de processamento ser muito maior do que a numérica.

Quarto ponto: O desenvolvimento exponencial da capacidade de processamento dos processadores (Lei de Moore) e o desenvolvimento das chamadas redes neurais, onde computadores são interligados numa rede tridimensional, possibilitou que tais algoritmos começassem a ser produzidos e comercializados (além do mundo acadêmico).

Quinto ponto: O desenvolvimento de algoritmos específicos para tomada de decisão pelos computadores, gerou o termo “Machine Learning” onde os computadores “aprendam” com suas decisões anteriores de maneira supervisionada por humanos ou não supervisionada (por análise estatística).

Imaginem agora que todos esses desenvolvimentos (que evoluíram nas últimas décadas paralelamente) foram e estão disponibilizados para os criadores de sistemas e programas para o meio jurídico e permitindo o aparecimento até o momento (e virá muito mais) dos seguintes sistemas que estão sob o rótulo de Inteligência artificial:

- 1 - **Pesquisa Legal** (Legal Research).
- 2 - **Predição** (Prediction)
- 3 - **Criação de documentos** (Document Assembly)
- 4 - **Análise de Contratos** (Contract Analytics)
- 5 - **Automação de Conhecimento** (Knowledge Automation)
- 6 - **e-Discovery** (motores de busca sofisticados - mais utilizado nos EUA)

A verdade é que mesmo sendo uma evolução natural da tecnologia, é a primeira vez que ela atinge o mercado jurídico com tanta intensidade e vai nos forçar a nos adaptarmos rapidamente a ela, mas por outro lado gera uma insegurança (passageira) em relação ao novo!

Quem é mais velho (como eu) há de se lembrar da reação de alguns advogados quando do aparecimento dos processadores de texto (Wordstar e Word), quando chegou-se a argumentar que com a possibilidade de se reutilizar documentos gravados e o usar o “copy & paste”, estes deixariam de pensar mais! Imagina-se atualmente um advogado sem um processador de texto em seu computador ? Alguém ficou mais burro ?

Como já disse anteriormente, não tenho a visão “dark” onde, no futuro, os advogados seriam substituídos por máquinas e sim uma visão mais pragmática, onde esses profissionais serão forçados a se adaptar às mudanças e alterar (para melhor) suas formas de trabalhar com maior utilização dos seus cérebros para as decisões complexas e deixar a máquina fazer procedimentos mais repetitivos e, por incrível que pareça, “menos inteligentes”.

(*) **José Paulo Graciotti** é consultor e sócio da GRACIOTTI Assessoria Empresarial, engenheiro formado pela Escola Politécnica com especialização Financeira e especialização em Gestão do Conhecimento pela FGV. Membro da ILTA- International Legal Technology Association e da ALA - Association of Legal Administrators. Há mais de 27 anos implanta e gerencia escritórios de

advocacia.

Fonte: [GRACIOTTI Assessoria Empresarial](#), em 24.01.2017.